



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.598, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 1.950, de 30 de setembro de 2020)

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 1.543, de 5 de fevereiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas), na parte que especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 dezembro de 2005,~~

~~**CONSIDERANDO** que a servidora Simone Fontenelle da Silva foi nomeada para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas), biênio 2018/2019, e declinou da posse,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** O art.1º do Decreto nº 1.543, de 5 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~.....~~

~~a)~~

~~1. Fabiano Pereira Vaz, titular; (NR)~~

~~2. Murilo Português Paulino Galhardo, suplente;(NR)~~

~~.....
.....”~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 26 de abril de 2018.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS